



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 509/2019/DG - Manaus, 16 de dezembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Informação do Ordenador de Despesa da EJUD11, datado de 12.12.2019, sugerindo o deferimento da participação da servidora **GILIAN FABIANE VALADÃO AGUIAR**, no curso “*O Novo Pregão Eletrônico – Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio – As novidades e os novos procedimentos a serem adotados de acordo com o Decreto nº 10.024/2019*”, nos dias **17 e 18.12.2019**, na cidade de Porto Velho/RO.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Diretor da Escola Judicial do TRT da 11ª Região, Audaliphil Hildebrando da Silva, autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias à servidora supracitada, para participar do curso acima mencionado, a ser realizado nos dias **17 e 18.12.2019**, em Porto Velho/RO, ratificado pelo Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, datado de 13.12.2019.

CONSIDERANDO que as despesas supracitadas serão custeadas pela Escola Judicial do TRT11.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **GILIAN FABIANE VALADÃO AGUIAR**, Analista Judiciário, Área Administrativa – Assistente-Chefe da Assessoria Jurídico, Função: FC-05, para participar do no curso “*O Novo Pregão Eletrônico – Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio – As novidades e os novos procedimentos a serem adotados de acordo com o Decreto nº 10.024/2019*”, nos dias **17 e 18.12.2019**, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **16 e 18.12.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **duas diárias e meia** referentes ao período de **16 a 18.12.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que a serventúria presente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região

jcpç